



PORTARIA N.º 067/2024

de 23 de fevereiro de 2024

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, correspondente ao Edital 001/2021”

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO os termos do - item 2.1 do Edital nº 001/2021, referente à validade do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Prefeitura Municipal de Tuiuti, correspondente ao Edital 001/2021, homologado em 24 de fevereiro de 2022, dos seguintes cargos;

- Agente Comunitário de Saúde (Passa Três/Machados/Caetanos/Rio Abaixo);
- Agente Comunitário de Saúde (Arraial/Buenos/Godoy);
- Agente Comunitário de Saúde (Centro);
- Agente Comunitário de Saúde (Lima Rico/Pântano/Sorana);
- Agente de Controle de Endemias;
- Ajudante Geral;
- Assistente Social;
- Controlador Interno;
- Eletricista de Manutenção de Redes Elétricas;
- Fiscal Municipal;
- Inspetor de Alunos;
- Mantenedor de Máquinas e Veículos;
- Professor Educação Básica II – Educação Física;
- Professor Educação Básica II – Português;



- Professor de Educação Infantil;
- Psicólogo;
- Recepcionista;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de fevereiro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de fevereiro de 2024.